

LEI MUNICIPAL Nº 83, DE 25 DE JUNHO DE 1965.

Autoriza a reforma da Cadeia Pública da Vila de Olho D'água da Bica, neste Município, e dá outras providências.

"O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sancionei e promulgo a seguinte lei:"

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a realizar as obras de reconstrução da Cadeia Pública da Vila de Olho D'água da Bica, neste Município.

Art. 2º - Para execução da presente lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito / especial da importância de Cr\$350.000 (TREZENTOS E CINQUENTA MIL CRUZEIROS).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE Tabuleiro do Norte, em 25 de junho de 1965.

  
\_\_\_\_\_  
Prefeito Municipal